



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ROSÁRIO OESTE**

PORTARIA N.º 44/2016

O Excelentíssimo Senhor Doutor **EDNEI FERREIRA DOS SANTOS**-
Meritíssimo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Rosário
Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o Decreto N. 028/2016, referente a Lei Municipal nº
049 de 20 de agosto de 1993, que decreta Feriado Municipal no dia 07 de outubro de 2016, tendo em
vista o dia da Padroeira do Município “Nossa Senhora do Rosário”.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** o expediente do Foro Judicial desta comarca de
Rosário Oeste/MT, no dia 07/10/2016 (sexta-feira), em virtude do Feriado municipal de Rosário
Oeste/MT.

Art. 2º- **PRORROGAR** os prazos processuais que se encerram na referida
data, para o próximo dia útil, dia 10/10/2016 (segunda-feira), todos os prazos processuais cujo termo
final coincida com esta data.

Art. 3º - **INFORMAR** que os serviços do plantão judiciário serão
atendidos normalmente pelo (a) Juiz(a) Plantonista da Comarca e demais servidores escalados, por meio
de atendimento pelos telefones do plantão e normas da CNGC.

Art. 4º - **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE**, encaminhando-se
cópia à Corregedoria Geral da Justiça para homologação, a subseção da OAB, Defensoria Pública e
Ministério Público.

Afixe-se no átrio do Fórum, no local de costume, para conhecimento
público. Dê-se ciência a todos os servidores.

Rosário Oeste-MT, 05 de outubro de 2016.

EDNEI FERREIRA DOS SANTOS

Juiz de Direito e Diretor do Foro



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ROSÁRIO OESTE
